ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 263/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 01, de junho de 1991, que instituiu o regime jurídicos dos servidores públicos municipais, em seus artigos 68 e 70 que dispõe a cerca da concessão de insalubridade.
Considerando o Processo Administrativo nº 4041/24, de 11/06/2024;
RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade, no Percentual abaixo descrito, ao Servidor abaixo relacionado, por exercer suas funções em local insalubre, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
MATEUS JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ENFERMEIRO	30%	11/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 230
EM 24/7/24
Servidor